

INDICAÇÃO Nº 06, 02 de Fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 83 do Regimento Interno, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que seja **estudada a possibilidade de implantação de uma área coberta na área de brinquedos da Escola Municipal Weld de Souza Maia.**

Justificativa:

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/02/26

Presidente da Câmara

Durante visita realizada à Escola Municipal Weld de Souza Maia, foi possível constatar a necessidade urgente de cobertura na área destinada aos brinquedos.

Atualmente, o espaço fica totalmente exposto ao sol, o que provoca o aquecimento excessivo dos brinquedos e do piso, podendo causar desconforto e até machucados nas crianças, além da exposição prolongada ao sol.

Da mesma forma, em períodos chuvosos, a falta de cobertura impossibilita a utilização do espaço, prejudicando momentos importantes de lazer, recreação e desenvolvimento das crianças. A área de brinquedos é fundamental para o convívio social, estímulo motor e bem-estar dos alunos, especialmente na educação infantil.

Diante disso, a implantação de uma cobertura adequada proporcionará mais segurança, conforto e qualidade no uso do espaço, garantindo que as crianças possam brincar de forma segura tanto em dias de sol intenso quanto em períodos chuvosos. A presente indicação reflete uma demanda observada in loco e busca atender ao melhor interesse dos alunos, servidores e da comunidade escolar.

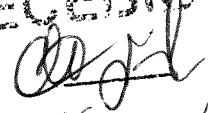
Gabinete do Vereador,

WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR
Vereador 2º Secretário

Marcos Antônio Araújo
Vereador Apoiador

Daniela Agostinho Henrique Amorim
Vereadora Apoiadora

01/01/2016 10:00 AM
100
100
100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓ CALDAS
RECEBIDO
Nome: 
Data: 12/02/26 Hora: 16:31